



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 17 DE DEZEMBRO 2020.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA GRAZIELE CABRAL BRAGA DE LIMA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora GRAZIELE CABRAL BRAGA DE LIMA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 17 de dezembro de 2020.

**VEREADOR MISAEL GALVÃO  
PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 17 DE DEZEMBRO 2020.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA HAYDEE FLAUSINO DO NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora HAYDEE FLAUSINO DO NASCIMENTO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 17 de dezembro de 2020.

**VEREADOR MISAEL GALVÃO  
PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 17 DE DEZEMBRO 2020.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA NOEME GOMES GONÇALVES LOURENÇO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora NOEME GOMES GONÇALVES LOURENÇO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 17 de dezembro de 2020.

**VEREADOR MISAEL GALVÃO  
PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 17 DE DEZEMBRO 2020.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 17 de dezembro de 2020.

**VEREADOR MISAEL GALVÃO  
PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 17 DE DEZEMBRO 2020.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 17 de dezembro de 2020.

**VEREADOR MISAEL GALVÃO  
PRESIDENTE**

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições, após análise dos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços especializados de decoração natalina do prédio da Câmara Municipal de Cuiabá e serviço decoração da recepção e plenário para solenidade de posse da 20ª legislatura, sob a forma de confecção, montagem, instalação de todos os acessórios necessários, manutenção corretiva no período de permanência da decoração, desmontagem e remoção de elementos decorativos diversos, instalado nas dependências da Câmara Municipal de Cuiabá.

**RESOLVE**  
**CANCELAR** em todos os seus termos, por interesse da Administração, o processo licitatório, Pregão Presencial nº 006/2020, ficando desde já cancelado todos os atos, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Vale ressaltar que o cancelamento é devido ao constante aumento de casos da COVID-19, e os eventos objetos da licitação poderiam gerar aglomerações.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

**Ver. MISAEL OLIVEIRA GALVÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 703/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Esta Portaria nomeia servidores para a supervisão, fiscalização e a gestão dos contratos e seus respectivos aditivos de prestação de serviços diversos e de aquisição de materiais, máquinas e equipamentos, firmados entre a Câmara Municipal de Cuiabá e empresas prestadoras de serviços e fornecimentos.

**Art. 2º** - ficam designados os seguintes servidores como fiscal e suplente do respectivo contrato, conforme abaixo:

Fiscal Titular: **MARCELO RIBEIRO ALVES – Matrícula nº 2328.**  
Fiscal Suplente: **MATEUS DA COSTA SANTOS**

CONTRATO Nº 020/2020.

Contratada: **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**

**ESCRITÓRIO LTDA.**

CNPJ: **05.870.717/0001-08.**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanentes (bebedouros), visando atender satisfatoriamente a demanda da Câmara Municipal de Cuiabá.

**Art. 3º** - Para os fins desta Portaria considera-se:

I. **Núcleo de Gestão de Contratos:** Setor responsável pela gestão dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Cuiabá.

II. **Fiscal de contrato:** servidor designado pela Presidência como responsável pela gestão e acompanhamento de contratos.

III. **Relatórios ou registros:** prontos individualizados nos quais